



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Estabelecer Recesso Administrativo no dia 25 de março de 2020, nos Campi da Unilab, localizados no Estado do Ceará.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 9093, de 12 de setembro de 1995, da Presidência da República;

Considerando o Art. 18, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.404253/2020-97, resolve:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizados no Estado do Ceará, no dia 25 de março de 2020 (quarta-feira), alusivo à data Magna no Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0117466** e o código CRC **C554B443**.

Referência: Processo nº 23282.404253/2020-97

SEI nº 0117466